



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2020

Processo nº 25410.003823/2014-08

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 100/2015, celebrado com a Empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.308.141/0001-76, com sede na Rua Bernardino de Campos, 09 – andar 9 – Paraíso – São Paulo/SP, decorrente do processo administrativo nº 25410.003823/2014 - INCA, para a prestação de serviço de organização, implantação e execução de atividades de suporte técnico, através de Central de Serviços (Atendimento 1º Nível) e Suporte Técnico (2º Nível) do Instituto Nacional de Câncer - INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, serão acrescidas em (02) duas etapas da seguinte forma:

ETAPA I - A partir de **01/09/2019** até **31/10/2019** - o preço mensal estimado acima, passará de R\$ 97.888,51 para **R\$ 100.016,21**, após 12 meses da última repactuação, em função do aumento salarial concedido (3,15%) para todos os cargos vigentes neste contrato previstos na CCT 2019-2021 da categoria, conforme tabela abaixo:

ETAPA 1 - a partir de 01/09/2019					
Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Mensal	Preço Global
1	Central de Serviços	4	12	R\$ 21.404,84	R\$ 256.858,08
2	2º Nível Atendimento Básico	8	12	R\$ 47.342,00	R\$ 568.104,00
3	2º Nível Atendimento Especialista	3	12	R\$ 22.515,26	R\$ 270.183,12
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	R\$ 8.754,11	R\$ 105.049,29
Total Global		16	12	R\$ 100.016,21	R\$ 1.200.194,49

ETAPA II - A partir de **01/11/2019** - o preço mensal estimado acima, passará de R\$ 100.016,21 para **R\$ 100.697,65**. Nesta etapa são considerados os valores repactuados em 01/09/2019 (Etapa I), somados aos acréscimos de valores dos itens (benefício indireto = R\$ 212,59) e (auxílio refeição = R\$ 26,10) previstos na CCT2019-2021, conforme tabela abaixo e seus detalhamentos descritos na memória de cálculo,:

ETAPA 2 - a partir de 01/11/2019

Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Mensal	Preço Global
1	Central de Serviços	4	12	R\$ 21.575,20	R\$ 258.902,40
2	2º Nível Atendimento Básico	8	12	R\$ 47.682,72	R\$ 572.192,64
3	2º Nível Atendimento Especialista	3	12	R\$ 22.643,03	R\$ 271.716,36
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	R\$ 8.796,70	R\$ 105.560,40
Total Global		16	12	R\$ 100.697,65	R\$ 1.208.371,80

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339040, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 100/2015, resultante do processo nº 25410.003823/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 22/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014449110** e o código CRC **F304D4E8**.